



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

EXCELENTÍSSIMO SR PRRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

INDICAÇÃO Nº 157 /2023

INDICO, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador João Azevedo, no sentido de **institucionalizar programa de capacitação em língua brasileira de sinais – LIBRAS, para familiares de pessoas surdas ou com deficiência auditiva**, e quem mais possa interessar, celebrando parcerias com a iniciativa privada e entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos.

JUSTIFICATIVA:

Conforme disposto no artigo 23 da Constituição Federal, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência. Ainda, o artigo 24 estabelece que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

Na vida social, é possível observar que a acessibilidade ainda encontra diversos obstáculos às pessoas com deficiência, de modo que se faz necessária a promoção de medidas que reduzam as barreiras e aumentem o acesso.

Sala de Sessões, em 07 de agosto de 2023.

Francisca Gomes Araújo Mota

Deputada Estadual Eleita

Republicanos - PB